

LEI Nº 24/1984

**FIXA NOMENCLATURA DO  
MOTÓDROMO DE CAMPINA GRANDE  
DO SUL, PARANÁ.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominado "MOTÓDROMO NIVANOR BERNARDI" a pista de Motocross de Campina Grande do Sul.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande do Sul, 06 de dezembro de 1984.

Nivaldo Bernardi  
Prefeito Municipal